



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR 3/2026/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 29 de janeiro de 2026.

Ao (À) Senhor (a):

Reitor, Vice-Reitora, Pró-Reitores (Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação, Extensão, Gestão de Pessoas, Assistência Estudantil, Inovação e Relações Interinstitucionais e Cultura), Superintendentes (Infraestrutura e Tecnologia da Informação), Diretores (Centros, Faculdades, Institutos, Campis, Secretarias, Coordenadorias e Bibliotecas).

C/C: Procuradoria e Coordenadoria Geral de Auditoria.

Assunto: Convite para reunião sobre a elaboração do Plano de Contratações Anual da UFC – PCA 2027

Senhor (a) Dirigente,

1. Em consonância com as diretrizes da [Lei nº 14.133/2021](#) e do [Decreto nº 10.947/2022](#), convidamos a todos(as) os(as) interessados(as) para participarem de **reunião elucidativa** sobre a metodologia de elaboração do Plano de Contratações Anual 2027, a ocorrer em **02 de fevereiro de 2026, 15h**, virtualmente, por meio do **link de videochamada: <https://meet.google.com/zsi-nebq-opk>**
2. Nesta reunião, trataremos sobre as diretrizes do PCA, a metodologia adotada e suas mudanças, as categorias de compras contempladas, os papéis de cada unidade, a pesquisa de classes, o sistema PGC, além de esclarecer as principais dúvidas sobre o processo.
3. Lembramos que esse plano é referente à etapa de **planejamento** das aquisições previstas **para o ano de 2027**, cujo atendimento está sujeito à abertura de processo de contratação pela unidade, no prazo estipulado pelo Calendário de Contratações do ano correspondente, com posterior análise de viabilidade e disponibilidade orçamentária.
4. As categorias de compras previstas para contratação no ano 2027 se encontram listadas abaixo.

Tabela 1 - Demandas levantadas junto às unidades interessadas e consolidadas pela área técnica.

Categoria de compras (DFDs)	Área Técnica Responsável	Parâmetro PCA 2027 [(Licitação ou PCA) + IPCA acumulado 2025]	Processo SEI
EPI's para estudantes e correlatos (compras compartilhadas)	CAMPUS SOBRAL	R\$ 3.979.797,97	23067.062449/2025-59
Insumos clínicas odontológicas **	CAMPUS SOBRAL	R\$ 3.640.226,58	23067.003634/2026-92
Vidrarias e correlatos (compras compartilhadas)	CCA	R\$ 1.086.802,91	23067.003764/2026-25

Instrumental cirúrgico e correlatos (compras compartilhadas)	FAMED	R\$ 171.615,11	23067.004172/2026-21
Kits diagnósticos e correlatos (compras compartilhadas)	FFOE	R\$ 278.249,59	23067.061437/2025-15
Reagentes e correlatos (compras compartilhadas) **	FFOE	R\$ 1.954.239,08	23067.061437/2025-15
Projetores	PROPLAD / CAP	R\$ 2.714.435,95	23067.004140/2026-25
Demanda básica de TIC (CATI): Computadores	STI	R\$ 23.456.904,82	23067.004103/2026-17
Demanda básica de TIC (CATI): Materiais de Consumo de TIC	STI	R\$ 1.224.640,05	23067.004103/2026-17
Demanda básica de TIC (CATI): Monitores	STI	R\$ 780.386,10	23067.004103/2026-17
Condicionadores de ar	UFC INFRA	R\$ 18.324.832,99	23067.003687/2026-11
Mobiliário-padrão	UFC INFRA	R\$ 24.106.365,02	23067.003687/2026-11
Refrigeradores: Geladeiras, freezers e bebedouros para a UFC	UFC INFRA	R\$ 3.033.952,64	23067.003687/2026-11
Total Tabela 1		R\$ 84.752.448,81	

Tabela 2 - Demandas elaboradas inteiramente pelas áreas técnicas, sem a participação das unidades interessadas.

Categoria de compras (DFDs)	Área Técnica Responsável	Parâmetro PCA 2027 [(Licitação ou PCA) + IPCA acumulado 2025]
Hélio líquido	CC	R\$ 208.520,00
Nitrogênio líquido	CC	R\$ 84.450,60
Insumos agrícolas	CCA	R\$ 923.224,44
Produto veterinário	CCA	R\$ 43.073,31
Ração e ingredientes para ração	CCA	R\$ 818.756,18
Equipamentos para laboratório (compras compartilhadas)	CT	R\$ 3.339.693,95
Projeto Estruturante de TIC (CATI): Videoconferência	IUVI	R\$ 358.253,57
Eletrodomésticos para Residências Universitárias	PRAE	R\$ 760.266,51
EPI's para servidores	PROGEP / DESMT	R\$ 1.489.877,25
Material de almoxarifado	PROPLAD / CAP	R\$ 22.454,78
Material de expediente	PROPLAD / CAP	R\$ 224.541,31
Material de limpeza	PROPLAD / CAP	R\$ 228.943,21
Placas e materiais personalizados	PROPLAD / CAP	R\$ 11.672.321,69
Recarga de gás	PROPLAD / CAP	R\$ 72.023,33
Materiais para Imprensa	PROPLAD / IU	R\$ 690.090,48

Equipamentos de Acessibilidade para a SIBI	SIBI	R\$ 3.180.301,91
Estação e Equipamentos para RFID	SIBI	R\$ 10.350.742,60
Materiais de Encadernação	SIBI	R\$ 230.165,28
Mobiliário para Biblioteca	SIBI	R\$ 2.006.175,47
Projeto Estruturante de TIC (CATI): Nuvem	STI	R\$ 186.619,30
Projeto Estruturante de TIC (CATI): Storage	STI	R\$ 521.300,00
Projeto Estruturante de TIC (CATI): Switch	STI	R\$ 2.647.757,82
Projeto Estruturante de TIC (CATI): Wireless	STI	R\$ 930.772,57
Projeto Estruturante de TIC (CATI): Servidores	STI	R\$ 215.884,82
Serviço de Monitoramento Eletrônico	UFC INFRA	R\$ 200.992,43
Usinas Fotovoltaicas	UFC INFRA	R\$ 5.134.002,20
Componentes eletrônicos (compras compartilhadas)	Aguarda definição	R\$ 708.812,21
Materiais eletroeletrônicos (compras compartilhadas)	Aguarda definição	R\$ 576.648,37
Total Tabela 2		R\$ 47.826.665,59

5. Cada **área técnica** ficará responsável pelo levantamento das necessidades referentes às **categorias da Tabela 1** por meio de processo separado no SEI, conforme coluna “Processo SEI” da referida tabela. Dessa forma, cada área técnica é responsável por encaminhar os supracitados processos às unidades interessadas com as devidas orientações até dia 30/01/2026.

6. As unidades interessadas terão **até o dia 27 de fevereiro de 2026** para enviar suas necessidades para a área técnica correspondente em cada processo referente à respectiva categoria.

7. É essencial que as unidades interessadas fiquem atentas aos processos abertos pelas áreas técnicas e ao prazo estabelecido, atendo-se a preencher as planilhas conforme a sua categoria. De modo exemplificativo, não deverão constar “condicionadores de ar” em resposta à categoria “projetores”. Conseqüentemente, caso a área técnica perceba que foram solicitados itens não-atinentes à categoria em análise, poderá desconsiderar o pedido.

8. Faz-se necessário esclarecer que as categorias constantes na **Tabela 2** serão estimadas inteiramente pelas áreas técnicas constantes na tabela, sem a necessidade de participação de outras unidades. Além disso, “obras, contratos continuados e capacitações” não serão contemplados neste momento, tendo em vista as especificidades destas demandas.

9. Acrescente-se que **outras demandas específicas das unidades**, que não estão elencadas nas tabelas 1 e 2, **não** foram contempladas nesta fase de planejamento e devem ser solicitadas apenas no ano de sua execução, ou seja, no decorrer do ano de 2027, mediante justificativa, conforme os fluxogramas disponibilizados no [Portfólio de Processos](#): “[análise de conformidade](#)” e “[atualização do Plano de Contratações Anual](#)”.

10. Fica mantida, portanto, a metodologia usada no ano anterior, entretanto, *objetivando um planejamento mais próximo da execução orçamentária e com maior transparência para o mercado fornecedor, a partir dos resultados da 1ª Oficina de Resolução de Gargalos com os membros da Administração Superior em outubro passado, na qual foi tratado, especificamente, o gargalo “Dificuldade em consolidar um planejamento de contratação realista e efetivo”, ficou estabelecido um parâmetro de valor monetário para o planejamento de cada categoria de compra. Com isso, as áreas técnicas deverão, caso necessário, refinar a consolidação dos dados e a proposição dos Documentos de Formalização de Demandas (DFDs) a serem aprovados pela autoridade competente, neste caso, a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD).*

11. Nesse contexto, a fim de respeitar o parâmetro previamente estabelecido e constante na Tabela 1 deste ofício, **as áreas técnicas poderão utilizar diretrizes para efetuar ajustes de quantitativos solicitados pelas unidades interessadas**, como, por exemplo:

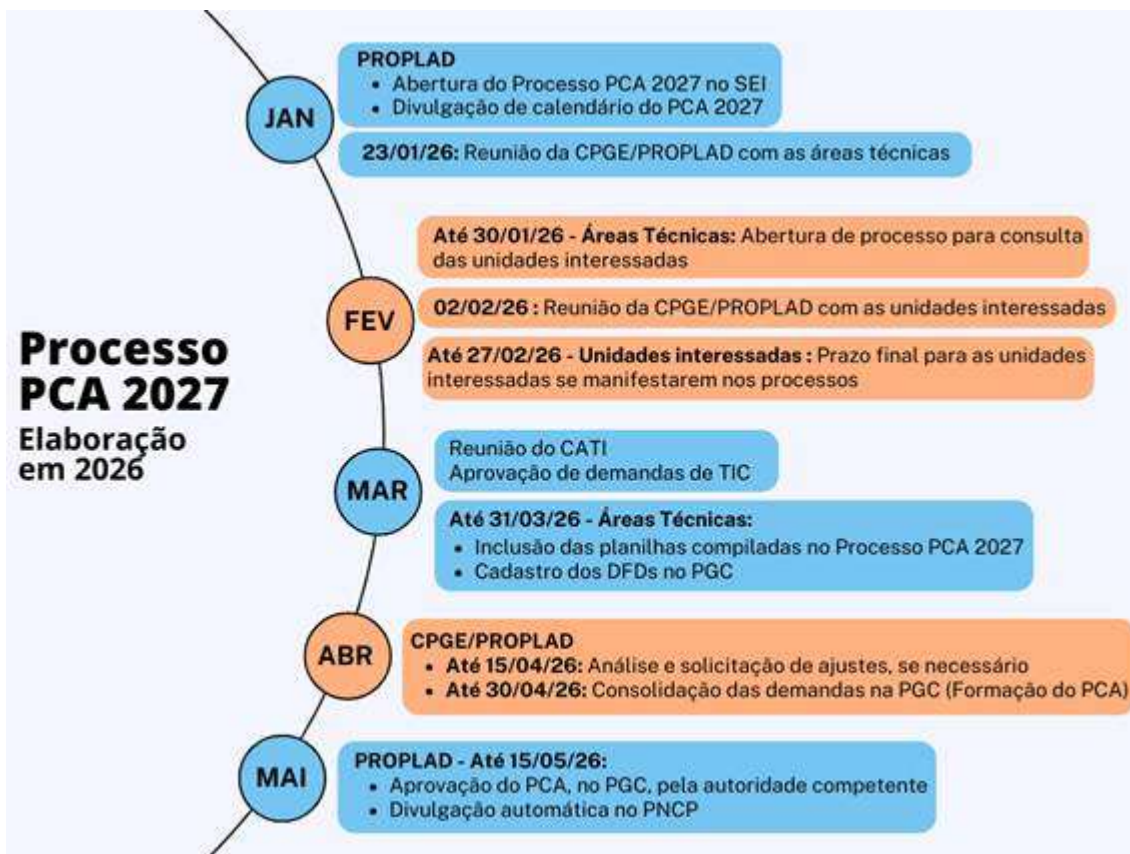
- Economicidade;
- Sustentabilidade;
- Alinhamento ao Eixo 1 do Plano de Logística Sustentável da UFC - PLS, qual seja: “promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços”;

· Alinhamento ao Programa de Gestão e Desempenho - PGD e ao eixo 2 do Plano de Logística Sustentável da UFC - PLS, qual seja: “Racionalização da ocupação dos espaços físicos”;

· Definição de critérios claros de priorização de demanda. Por exemplo: substituição de equipamentos quebrados; atendimento a novos ambientes previstos; atendimento do maior número de utilizadores de bens ou serviços;

· Priorização de atividades-fim.

12. A seguir, encontra-se disponibilizado um **infográfico com o resumo do procedimento de elaboração do PCA 2027**, assim como os prazos para cada parte envolvida:



13. Certos de sua atenção, colocamo-nos à disposição para dirimir dúvidas referente ao assunto por meio da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica – CPGE/PROPLAD, no e-mail: cpge@proplad.ufc.br.

Atenciosamente,

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 29/01/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6150960** e o código CRC **4E0DBE7A**.

Av. da Universidade, 2932 - 853366-7360
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>